

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Inexigibilidade Nº 068/2023**

Data: 31.08.2023

Contrato Nº: 117/2023

Data de Assinatura: 31.08.2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia destinado à condução processual e defesa do Contratante em Reclamações Trabalhistas específicas, até o trânsito em julgado das ações. Os serviços contratados abrangem a elaboração de defesas, condução/realização de audiências, instrução processual, interposição de recursos (se necessário), realização de sustentações orais, em 1º Grau e 2º Grau (com inclusão do Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal) conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta de preços da Contratada.

Valor Total Estimado: R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por ação especificada no termo de referência.

Vigência: 31.08.2023 à 30.08.2028

Fundamento: Art. 30, Inciso II, alínea "e" da Lei nº 13.303/2016

Contratado: FREIRE, FARIAS E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, 5º Andar

CEP: 66055-200 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 996383**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 27/10/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 996899**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 782 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/889876.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 352 de 17/07/2020, publicada no DOE nº 34.291 de 24/07/2020, que cedeu para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS.

II-CEDER, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

**PORTARIA Nº 980 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/1137176.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10.10.2023, os efeitos da PORTARIA Nº 304 de 27/03/2023, publicada no DOE nº 35.341 de 28/03/2023, que prorrogou a cessão para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula nº 54189796/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS.

**PORTARIA Nº 982 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/1141361.

R E S O L V E:

CEDER, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, matrícula nº 55589962/1, cargo CONTADOR, lotada na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 997203****PORTARIA Nº 0983 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE de nº 2021/1206302.

R E S O L V E:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias, a servidora KÁTIA CILENE MORAES DA COSTA, matrícula nº 57207206/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI, com base no Art. 177, VI e Art. 178, V e X do Regime Jurídico Único (Lei Estadual nº 5.810/1994).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 997197****PORTARIA Nº 1.055, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 5.740, de 16 de fevereiro de 1993, de instituição do Fundo Estadual de Saúde – FES, que elenca os objetivos da Contabilidade do Sistema Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, c/c o art.160 do Ato 63, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de atribuição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e a organização dos processos que lhes devam ser submetidos;

CONSIDERANDO, a Resolução de número no 18.968 de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a classificação da prestação de contas anual de gestão, a partir do exercício de 2017, a ser encaminhada por cada unidade jurisdicionada;

CONSIDERANDO a Resolução 18.975 de 07 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, módulo Contas de Gestão;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.178/2020, que estabelece as normas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas;

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os contadores, sob a presidência do primeiro, JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA, matrícula 5119987/1; FABRÍCIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula 54191369/2 e DJANIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 57194804/1, afim de que procedam ao exame das demonstrações financeiras, da prestação de contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais das Unidades Gestoras - UG'S da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exarando o competente Parecer da Gestão Contábil do Fundo Estadual de Saúde, em atendimento ao art.44, inciso IV da Lei Complementar nº 081/2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior, nº 60, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 997262****PORTARIA Nº 1.051 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 229/2023/CPS/NC/SESPA de 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/457440 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

2. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

• Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;